



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.917/2023

“Dispõe sobre designação de **Gestor, fiscalização e acompanhamento de Contrato**”.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

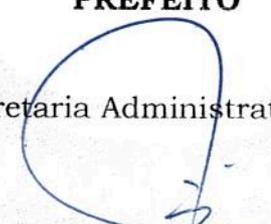
Art. 1º - Pela presente portaria designar a Sra. **Ana Paula Arruda Damini**, RG 23.077.145-2 e CPF 180.816.278.12, para exercer a função de gestor e fiscal e acompanhamento da Ata 001/2022, objeto: Registro de preço para aquisição de mochila escolar para os alunos da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 04 de agosto de 2023.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA